



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

---- **ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:** -----

----- Declara que a Câmara Municipal de Mira, em reunião ordinária, realizada em 21 de maio de 2025, deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Dr. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr^a. Madalena Santos, Dr^a. Adriana Sousa e Dr. Bruno Alcaide, aprovar a proposta n.º 211/2025, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do Relatório de Ponderação e a respetiva divulgação nos meios de comunicação social, plataforma colaborativa de gestão territorial e página do município, conforme disposto no n.º 3 e n.º 6 do artigo 89.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, bem como da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Mira, de acordo com o disposto no artigo 92.º do RJIGT. -----

----- Por ser verdade e me ter sido pedido, mandei passar a presente que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Mira, 02 de julho de 2025 -----

O Presidente da Câmara,


(Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)